

**TC 004.085/2017-5**

**Tipo:** Tomada de contas especial

**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará

**Assunto:** pedido de prorrogação de prazo. Delegação de competência. Portaria 10/2017. Concede.

## DESPACHO

1. Trata-se de novo pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Superintendente Estadual da Funasa no estado do Pará (peça 14) para atendimento do Ofício 0870/2017-TCU/Secex-SE, recebido em 13/11/2017 (peças 10 e 11).
2. Inicialmente (peça 12) foi solicitado e concedida prorrogação por mais quinze dias (peça 13), cujo termo se daria em 13/12/2017, considerando que o mencionado ofício foi recebido pelo destinatário em 13/11/2017 e o vencimento inicial para atendimento seria 28/11/2017. Na nova solicitação, o mencionado Superintendente pede prorrogação para o dia 20/12/2017, o que dá tão somente mais sete dias além do prazo prorrogado.
3. Entendo pertinente o pedido, e ele se enquadra nos termos da delegação de competência concedida pelo Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, consignada no inciso III, do art. 1º, da Portaria 10, de 15 de agosto de 2017.
4. Nesse sentido, concedo a prorrogação para atendimento ao ofício acima referenciado por mais quinze dias, contados a partir do término do prazo concedido na prorrogação anterior.

Secex-SE, 12 de December de 2017.

*(assinado eletronicamente)*  
**Jackson Luiz Araujo Souza**  
Secretário de Controle Externo